PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Local da Prova Teórica

ATENÇÃO

Conforme Edital:

- 12.3.1 A aplicação da prova escrita seguirá as orientações sanitárias dos órgãos responsáveis pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Estados, Municípios e das Instituições locais. Dentre as medidas constam o uso obrigatório de máscaras faciais cirúrgicas ou N95, soluções antissépticas e distanciamento social.
- 12.3.2 Os candidatos portadores de sinais e sintomas ou diagnóstico de COVID-19, bem como portadores de infecção de vais aéreas, serão alocados em salas específicas com isolamento dos demais candidatos. A prova escrita será aplicada EXCLUSIVAMENTE de forma presencial, no local e horário indicados neste edital, mesmo para participantes nas condições acima descritas.
- 12.3.3 A prova escrita **será aplicada somente na cidade de Manaus AM e terá a duração de 04h (quatro horas) na data e horário** previstos neste Edital nº. 01/2025/26. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE poderá realizar as provas fora da data e local determinado para a execução da seleção. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.
- 12.3.4. O PARTICIPANTE deverá acessar, através do endereço eletrônico: http://www.cermam.com.br, pelo menos 03 (três) dias antes da data da realização da prova teórica para identificar o seu local de aplicação da prova. Conforme cronograma.
- 12.3.5 O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, considerando-se o horário do Estado do Amazonas, MUNIDO OBRIGATORIAMENTE do documento oficial de identidade original em perfeitas condições com foto recente (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada) e caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.
- 12.3.6. Os portões de acesso ao local da prova serão fechados pontualmente às 08h00min (oito) local, para início da aplicação da prova escrita.
- 12.3.7. A desobediência ao disposto no subitem 12.3.5 deste Edital, implicará na exclusão do PARTICIPANTE desta seleção.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 12.3.8. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceita a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal (30 trinta dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o PARTICIPANTE será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial. Ressaltando-se ainda, que no caso de B.O. Eletrônico, que não será aceito sob qualquer hipótese recibos ou confirmações de recebimento. Será considerado o mesmo apenas com sua devida autenticação de registro oficial impressa.
- 12.3.9. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora do local de prova, o PARTICIPANTE poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal.
- 12.3.10. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação delas, o que ocorrerá na presença dos PARTICIPANTES.
- 12.3.11. Durante a prova escrita, sob pena de exclusão do presente seleção, NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os PARTICIPANTES, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, guarrafas que não sejam transparentes, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos PARTICIPANTES fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *smartphones*, *bip*, *e-books*, *walkman*, *ipods*, *ipad*, *tablet*, *pen drive*, *mp3* ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de PARTICIPANTE em local de prova portando qualquer tipo de arma.
- 12.3.12. Fica autorizado o uso de detectores de metal nas situações em que a comissão julgar necessário.
- 12.3.13. A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo PARTICIPANTE.
- 12.3.14. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo PARTICIPANTE.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO AMAZONAS

AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NA FAMETRO – UNIDADE 5

Av. Constantino Nery, 1937 - Chapada, Manaus - AM, 69050-000

HORÁRIO: Início: 8h / término: 12h (04 horas de duração para R1)
Início: 8h / término: 9h (01 hora de duração para áreas com prérequisitos/ano adicional)